



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

22/12/2021

REJEITADO
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Parecer contrário da Comissão de Orçamentos.

EMENDA Nº 47 / 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 018/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 02.140 – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

1020– Infraestrutura Urbana

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2088 – Reforma, recuperação e manutenção de equipamentos públicos.

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

2088 – Reforma, recuperação e manutenção de equipamentos públicos.

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para priorizar a implantação de uma rampa ligando a Rua Montevideo à Praça de Alimentação do Mercado Feira da Prata, com o objetivo de promover a acessibilidade ao mezanino e no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para priorizar ações de manutenção corretiva nas instalações hidráulicas, elétricas, na cobertura metálica, no piso, na escadaria, nos sanitários e no alambrado..

JUSTIFICATIVA

Os comerciantes estabelecidos na Praça de Alimentação do Mercado Feira da Prata há muito cobram a instalação dessa RAMPa, pois não há qualquer tipo de acessibilidade para as pessoas com deficiência, idosos e com dificuldade de locomoção. Na verdade, as pessoas idosas ou com dificuldade de locomoção estão impedidas de acessar a Praça de Alimentação, a qual fica localizada no pavimento superior do Mercado. Por outro lado, alguns fornecedores de mercadorias estão se recusando a fazer entrega na Praça de Alimentação por conta da dificuldade de acesso, especialmente, quando se trata de grandes volumes.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

